

A construção de soluções jurídicas na Mentoría Legal: O Habeas Corpus como instrumento de defesa de liberdade

Introdução

Gabriel Moreira Schröer¹

Luana Breyer²

O projeto Mentoría Legal tem como propósito proporcionar experiências práticas no campo do Direito. No semestre de 2025/2, os participantes desenvolveram um Habeas Corpus em favor de um acusado de tráfico de drogas, buscando compreender de que forma uma fundamentação eficiente pode auxiliar o advogado na defesa do direito à liberdade.

Objetivos

Desenvolver competências práticas e teóricas para análise real de casos jurídicos; Aplicar os princípios constitucionais à defesa penal; Exercitar a redação jurídica de um habeas corpus.

Metodologia

O trabalho é uma pesquisa aplicada, qualitativa e descriptiva, que analisou documentos e bibliografias para identificar divergências entre atos policiais, decisão judicial e princípios constitucionais da defesa penal.

Resultados

Sob a análise dos membros do projeto, observou-se que a decisão do juízo de primeiro grau, ao manter a prisão preventiva do acusado, falta de fundamentação adequada, contrariando o art. 93, IX, da Constituição Federal e o art. 315 do Código de Processo Penal, ao se basear em argumentos genéricos e sem demonstrar o *modus operandi* ou o *periculum libertatis* necessários para justificar a medida (Lopes Jr., 2025). Constatou-se ainda a violação ao princípio da proporcionalidade (Badaró, 2008), visto que a prisão mostrou-se excessiva diante das condições pessoais favoráveis do acusado, como a primariedade e a pequena quantidade de entorpecentes apreendida. Por fim, observou-se que, conforme o princípio da presunção de inocência (Ferrajoli, 2002), a liberdade deve ser a regra e a prisão, a exceção, conforme o art. 282, § 6º, do CPP.

Conclusão

A experiência possibilitou o aprimoramento da capacidade de análise crítica e argumentação jurídica, evidenciando como a teoria e os princípios constitucionais podem ser aplicados na prática para garantir a efetividade dos direitos individuais. Dessa forma, o estudo contribuiu para consolidar a importância da fundamentação adequada e do uso responsável do Direito como instrumento de proteção à liberdade.

Referências

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. A prisão preventiva e o princípio da proporcionalidade. Estudos criminais em homenagem a Weber Martins Batista. Tradução . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001690498>. Acesso em: 08 nov. 2025.

FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal. São Paulo: editora revista dos tribunais, 2002.

LOPES JR., Aury. Prisões Cautelares e Habeas Corpus - 10ª Edição 2025. 10. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2025. E-book. ISBN 9788553624027. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553624027/>. Acesso em: 08 nov. 2025.

¹ Aluno do curso de Direito da Ulbra – campus Canoas/RS – E-mail: gabriel.moreira@rede.ulbra.br

² Professora do curso de Direito da Ulbra – campus Canoas/RS e coordenadora do Projeto Mentoría Legal – E-mail: luana.breyer@ulbra.br